



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 50/2018 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 24 de outubro de 2018

**RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE
BRASÍLIA Nº 001/2014.**

SETEMBRO/2018

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação mensal do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do mês de setembro de 2018.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas do mês de 09/2018. Para análise das metas qualitativas, foram utilizadas as informações prestadas pelo Hospital da Criança.

1.1. Metas quantitativas

		SETEMBRO	
Indicador	Meta	%	Pontos
4.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100
4.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	97,3%	100
4.3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	98,2%	200
4.4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	86,0%	100
4.5 Taxa de infecção de sítio cirúrgico(ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas(herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,0	100
4.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central(IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	10,9	100
4.7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	77,1%	100
4.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	96,7%	100
4.9. Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses <8 dias	5,9	100
Pontuação total apurada			1000

1.2. Procedimentos ofertados para a Central de Regulação da SES-DF

Procedimentos regulados	Ofertado
Consultas médicas de especialidades	772
Ecocardiografia	95
Holter	19
MAPA	19
Tilt Teste	2
Tomografia	256
BERA	8
Total	1.171

As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREGIII, está de acordo com os dados apresentados pelo Hospital da Criança.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, verificamos que o HCB atingiu 1000 pontos no mês de Setembro, não havendo, portanto, desconto a ser aplicado para o mês analisado.

No período de Setembro/2018, foram agendados 672 consultas/exames **regulados** conforme tabela abaixo.

Grupo Procedimento Solicitado	Mês Ano Execução	Qtd Marcação
101000 GRUPO - FONOAUDIOLOGIA	SET 2018	2
1411000 GRUPO - 1.ECOCARDIOGRAFIA	SET 2018	88
1714003 TILT TEST	SET 2018	1
3505000 GRUPO - 4.TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	SET 2018	129
701208 CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA - GERAL	SET 2018	119
701216 CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	SET 2018	82
701236 CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRIA	SET 2018	48
701240 CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA	SET 2018	38
701242 CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA	SET 2018	23
701339 CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL	SET 2018	19
701378 CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA	SET 2018	57
701421 CONSULTA EM REUMATOLOGIA - PEDIATRICA	SET 2018	5
701491 CONSULTA EM ALERGOLOGIA - INFANTIL	SET 2018	36
701694 CONSULTA EM NEUROCIRURGIA PEDIATRICA	SET 2018	6
701972 CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA	SET 2018	3
703887 CONSULTA EM IMUNOLOGIA - PEDIATRIA	SET 2018	1
703888 CONSULTA EM ONCO-HEMATOLOGIA - PEDIATRIA	SET 2018	15

FONTE: FERRAMENTA BI/MS SISREGIII 05/11/2018

No período em referência (SETEMBRO/2018), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

Despesas não ASPS-Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição da Atividade	SETEMBRO/2018
Plano de Saúde	436.363,17
Plano de Saúde Odontológico	14.786,73
TOTAL	451.149,90

Não é possível fazer avaliação do atingimento das metas quantitativas dos grupos não regulados do mês Setembro/2018, uma vez que, para análise do cumprimento das metas, são avaliados os dados dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, os quais ainda não foram disponibilizados pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares/DICS/SUPLANS.

2. **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS**

A análise realizada pela SAIS observou que foram mantidas as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos no período.

O HCB permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais e de Hospital Dia, tendo as atividades de internação, plantões, enfermaria e UTI pediátrica realizados no IHBDF.

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/014, publicado no DODF 240, de 18-12-2018, tendo como objeto, dentre outros: alterar e ajustar metas quantitativas e qualitativas, a partir de 01-01-2018.

Análise das metas quantitativas:

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, até a inauguração do Bloco II do HCB, estarão em funcionamento os serviços constantes nos Grupos de I a VIII e as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) terão como referência a produção em dias úteis e considerados os dados conforme o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014. Foram computados 19 dias úteis em setembro.

Os dados analisados foram apresentados pelo ICIPE no relatório de SETEMBRO 2018.

As metas quantitativas totalizaram 952 pontos apurados.

Ressalta-se que os dados relacionados às metas quantitativas apresentados neste relatório são preliminares, tendo em vista que o processo de apuração e fechamento das informações é todo manual e está condicionado à análise interna e da CACG. Desta forma, os ajustes que se fizerem necessários serão informados no relatório do mês subsequente, no item " Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes". A análise final será efetivada no relatório trimestral.

Meta 1- Consultas Médicas de Especialidades

Entende-se como oferta de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas e outras que possam ser acrescentadas. Quanto ao número absoluto analisado, vale lembrar que a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas e o atendimento e acompanhamento de endocrinologia, que apresenta um código específico. Em setembro foram computadas 6136 consultas médicas. Houve diminuição de 1030 consultas em relação ao mês de agosto (23 dias úteis).

SETEMBRO 2018	Meta	Realizado	%
Grupo I- Consultas Médicas de Especialidades	6088	6146	101%

A meta pactuada foi alcançada e ultrapassada, sendo superior aos 100%.

Meta 2- Assistência Complementar Essencial

Além das especialidades médicas, o HCB oferece aos pacientes uma assistência complementar que compreende a realização de consultas para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas da saúde, tais como: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia.

O registro da assistência complementar é feito por mensurações variadas de acordo com as especialidades e atividades desempenhadas. Em setembro foram realizadas 4494 consultas e procedimentos. Houve diminuição de 374 consultas e procedimentos em relação ao mês de agosto (23 dias úteis). A porcentagem alcançada foi de somente 73%. Consta-se que a meta não foi integralmente cumprida.

Setembro 2018	Meta	Realizado	%
Grupo II- Assistência Médica Complementar	4494	3290	73%

Meta 3- Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados realizados no HCB correspondem a: coleta de material por punção e biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia; tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia; tratamento de doenças do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos.

No mês de setembro foram realizados 1166 procedimentos especializados, com diminuição significativa de 450 procedimentos especializados em relação ao mês de agosto (23 dias úteis), apenas 88% da meta pactuada.

Setembro 2018	Meta	Realizado	%
Grupo III- Procedimentos Especializados	1332	1166	88%

Os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos no mês de setembro foram:

Procedimentos especializados	Total Setembro 2018
Terapia em doenças alérgicas	443
Hemoterapia	254
Procedimentos cirúrgicos	151
Quimioterapia	146
Coleta de material por punção biópsia	58
Terapia diálise	56
Diagnóstico por endoscopia digestiva	41

Meta 4- Exames por Métodos Gráficos

Entende-se que os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. O HCB realiza os exames na área de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt teste) neurologia (EEG e ENM), otorrino fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), urologia (urodinâmica), e oftalmologia. A meta foi superada no mês de setembro, observando-se um percentual de 115%.

Apresenta-se abaixo, como informação complementar, o total de exames específicos realizados no mês de setembro.

Exames por métodos gráficos	Setembro 2018
Diagnóstico em cardiologia	411
Diagnóstico em neurologia	179

Diagnóstico em otorrino e fonoaudiologia	147
Diagnóstico em pneumologia	99
Diagnóstico em urologia e oftalmologia	1

Setembro 2018	Meta	Realizado	%
Grupo IV-Exames por métodos gráficos	726	837	115%

Meta 5- Exames laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: anatomia patológica (citologia, anatomopatológico, imunohistoquímica, etc); biologia molecular; citogenética; imunofenotipagem; patologia clínica (bioquímica; hematologia; uroanálise, etc). A meta foi ultrapassada em setembro, em especial em razão dos exames do Programa de Triagem Neonatal (PTNN). O laboratório do PTNN encontra-se em funcionamento no Hospital de Apoio de Brasília, e encaminha relatório mensal ao HCB com os exames realizados. Os procedimentos são utilizados na aferição do cumprimento de metas quantitativas do HCB, mas os valores são descontados no repasse como cooperação.

Setembro 2018	Meta	Realizado	%
Grupo V- Exames laboratoriais	20.639	38.772	188%

Meta 6- Exames de Bioimagem

Os exames de bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e ressonância magnética.

Exames de Bioimagem	Setembro 2018
Ecografias	635
Radiografias	448
Tomografias	304

A meta no mês de setembro foi superada, sendo constatado o percentual de 107%. Em comparação com o mês de agosto (23 dias úteis), houve redução de 52 exames de ecografias, e aumento de 12 radiografias e 48 tomografias.

Vale ressaltar que a decisão sobre a necessidade de realizar exame de biomagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico solicitante.

Setembro 2018	Meta	Realizado	%
Grupo VI- Exames de Bioimagem	1292	1387	107%

Meta 7- Cirurgias em Regime de Hospital Dia

Correspondem à realização de procedimentos e cirurgias realizadas em regime de Hospital Dia, isto é, aquelas que requeiram permanência inferior a 12 horas.

Observa-se que a meta ficou bem acima do pactuado, com aumento do quantitativo de cirurgias comparado ao mês de agosto (realizado 71 cirurgias).

Setembro 2018	Meta	Realizado	%
Grupo 7- Cirurgias em regime de Hospital Dia			

	56	88	157%
--	----	----	------

Meta 8 - Saídas hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja, um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas. As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em oncohematologia pediátrica; internações em cirurgia pediátrica.

Internações Hospitalares	Setembro 2018
Internação em clínica pediátrica	11
Internação em oncohematologia	59
Internação em cirurgia pediátrica	34

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar em relação às atividades do Bloco I, tem sido analisado o número de saídas hospitalares. No mês de setembro, a meta foi integralmente cumprida, e a taxa alcançada corresponde a 127%. O maior quantitativo de internações se deve a assistência prestada pela oncohematologia pediátrica. De acordo com o previsto no Plano de trabalho, as internações realizadas nesta especialidade incluem todos os insumos e serviços necessários à assistência integral ao paciente, realizados em enfermaria tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos materiais, alimentação, etc.

Não estão incluídos serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Paliativos e Unidade de Internação de Transplante.

Setembro 2018	Meta	Realizado	%
Grupo VIII- saídas hospitalares	55	70	127%

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01 de 2014, as metas qualitativas devem ser apresentadas e analisadas pela CACG (total de 09 metas qualitativas). As metas qualitativas totalizaram 1000 pontos apurados. As observações e ressalvas estão descritas a seguir:

Indicador: Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF

Análise da meta qualitativa –01 Setembro 2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF (CRDF)	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação	100%	100

Os procedimentos pactuados com a Central de Regulação correspondem a: consulta médica de especialidade, exames de bioimagem (tomografia computadorizada), e exames cardiológicos. A seguir, serão apresentados os quantitativos referentes ao total de procedimentos pactuados com a CRDF no mês de setembro:

Procedimentos	Ofertados
Consultas Médicas de especialidade	772
BERA	8
Ecocardiografia	95
Holter	19

MAPA	19
Tilt teste	12
Tomografia	256
Total	1181

Análise SAIS: No mês de setembro os dados apresentados foram confirmados pela SUPLANS. As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREG III.

A meta foi atingida de acordo com os dados apresentados e validados.

Indicador: Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

Análise da meta qualitativa –02 Setembro 2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares 75% ou mais de Bom e Ótimo	97,3%	100

Análise SAIS: A meta pactuada, de garantir a satisfação dos familiares > 75% de Bom e Ótimo, foi atingida conforme análise dos dados apresentados. No mês de setembro foram realizadas 410 entrevistas, sendo enquadradas no perfil Bom + Ótimo. Não há relato sobre mudança na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

No mês de setembro foi, praticamente, mantido o número de entrevistados com relação ao mês de agosto (411).

Indicador: Satisfação dos pacientes

Análise da meta qualitativa –03 Setembro 2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
Satisfação de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos pacientes 75% ou mais de Bom e Ótimo	98,2%	200

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos pacientes de 75% ou mais de Bom e Ótimo, foi atingida conforme análise dos dados apresentados. A prospecção da satisfação do cliente é medida *sine qua non* na investigação do desempenho hospitalar.

No mês de setembro foram realizadas 165 entrevistas, estando 162 no perfil bom + ótimo. Constata-se o mesmo número de entrevistas realizadas no mês anterior. O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes. Os dados apresentados não informam a faixa etária entrevistada. Não há relato de mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para o resultado.

Indicador: Serviço de Atendimento ao Cliente - Ouvidoria

Análise da meta qualitativa –04 Setembro 2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
Serviço de atendimento ao cliente- Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	86%	100

Análise SAIS: A meta é dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à Ouvidoria. Entende-se por manifestações, o conjunto de contatos recebidos por qualquer meio. Foi mantido o percentual desejável no mês de setembro. O número de queixas apresentadas no mês foi de 143. Não cabe nesta meta validar o teor das

manifestações, se elogios, sugestões ou reclamações do cliente, indicadores da performance da Instituição. No mês de setembro houve um aumento de 11 manifestações apresentadas em relação ao mês anterior.

Indicador: Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

Análise da meta qualitativa –05 Setembro 2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 1,0%	0,0%	100

Análise SAIS: No mês de setembro manteve-se a taxa de infecção de ISC inferior ou igual 1,0% para o número de cirurgias limpas (524). Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas, obedecendo as orientações da ANVISA. A meta foi alcançada conforme análise dos dados mensurados e apresentados.

Indicador: Densidade de Infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IACV)

Análise da meta qualitativa –06 Setembro 2018			
Indicador	Meta	DA	Pontos
Densidade de IACV	Manter a densidade de IACV dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 20	10,9	100

Análise SAIS: Foram analisados 1.837 pacientes em uso de cateter venoso central. Na análise Densidade de IACV observa-se que foi mantida no padrão desejável (inferior ou igual a 20). A meta foi atingida, conforme os dados apresentados.

Indicador: Taxa de ocupação hospitalar

Análise da meta qualitativa –07 Setembro 2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar igual ou maior que 75%	77,1%	100

A taxa de ocupação operacional do hospital é a razão entre o número de pacientes/dia no mes e o número de leitos/dia no mês. Este indicador avaliou o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e a média de permanência. Segundo o Ministério da Saúde e a ANS (benchmark), recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85%.

Mês	Número de pacientes/ dia	Número de leitos/ dia	Taxa de ocupação no mes
Taxa de Ocupação Hospitalar	366	475	77,1%

Análise SAIS: No mês de setembro a taxa de ocupação foi atingida, mantendo o padrão do mês anterior (taxa de 79,1%).

Indicador: Taxa de Ocupação Ambulatorial

Análise da meta qualitativa –08 Setembro 2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%	96,7%	100

Taxa de Ocupação Ambulatorial			
-------------------------------	--	--	--

Análise SAIS: no mês de setembro a taxa de ocupação ambulatorial está acima de 75%, considerando a capacidade utilizada-290 turnos, e a instalada-300 turnos. Não houve mudança significativa em relação ao mês anterior.

Indicador: Média de permanência hospitalar

Análise da meta qualitativa –09 Setembro 2018			
Indicador	Meta	Média de permanência	Pontos
Média de permanência	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias	5,9	100

O cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o cálculo tem como numerador o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somado aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares. A meta consiste em apresentar os dados e foi atingida no mês de setembro.

É um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar, e está relacionado à gestão eficiente do leito operacional. De acordo com o Ministério da Saúde e a ANS (benchmark), a média de permanência hospitalar deve estar de acordo com a estratificação dos hospitais: pequeno porte: 2 a 3 dias; médio porte: 3 a 4 dias; grande porte: 4 a 5 dias de permanência.

Análise SAIS: Houve pequena diferença na média de permanência hospitalar em setembro em relação ao mês de agosto (5,1 dias). Constata-se um número de 4.130 pacientes/dia no ano e 701 saídas hospitalares.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Avaliação da Qualidade/ Segurança do Paciente

Considerações: Em consonância com as diretrizes da “Segurança do Paciente”, o HCB promoveu uma oficina de capacitação que contou com a presença dos gestores dos setores, com o objetivo de adequar os processos aos requisitos exigidos e estabelecidos no novo Manual ONA, da Organização Nacional de Acreditação, vigente desde junho de 2018.

O HCB deu início ao Projeto Busca Ativa, com o propósito de reduzir a notificação de eventos adversos e sensibilizar os profissionais. Foram feitas buscas ativas com observações presenciais e por revisão de prontuários, baseado em metodologia desenvolvida no IHI (Institute for Health Care Improvement).

Também em setembro, foi implantado o “Canal do Funcionário”, uma ferramenta de gestão participativa, que trata e responde a solicitações dos funcionários, estabelecendo uma comunicação junto aos gestores setoriais.

O HCB deu continuidade ao Projeto Mutirão em Cirurgia Pediátrica, com aumento de 170 vagas de consultas ofertadas. Deu-se, também, o Mutirão de Hemangioma, com aumento de 30 vagas para a fila da Regulação. Foi dada continuidade ao Programas de Diabetes, Cuidados Paliativos e de Fibrose Cística.

Comissões Permanentes:

Considerações: Quanto às atividades assistenciais a periodicidade das atividades das Comissões Permanentes do Hospital, observa-se que está sendo seguido o cronograma dessas comissões.

- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente: periodicidade mensal. Setembro dias 18 e 28.
- Comissão de processamento de produtos médicos e odontológicos (CPPMO): periodicidade bimestral. Última em agosto dia 30.
- Comissão de avaliação de fornecedor: periodicidade bimestral. Setembro dia 27.
- Comissão de revisão de óbito (CRO): quando houver óbito.
- Comitê Transfusional (CT): periodicidade bimestral. Setembro dia 28.
- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS): periodicidade mensal. Setembro dia 25.
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: periodicidade bimestral. Setembro dia 27.
- Comissão de Controle de Infecção (CCI): periodicidade mensal. Setembro dia 25.

Ensino e Pesquisa

Considerações: Em setembro o ambulatório de neuropediatria passou a contar com uma enfermeira, que iniciou levantamento dos pacientes do serviço (5.100 pacientes), cujos dados serão utilizados para levantamento de perfil epidemiológico e para os indicadores assistenciais de monitoramento.

Nos dias 29 e 30 de setembro a equipe de gastroenterologia do HCB participou do Simpósio Internacional em Doenças do Sistema Autoimunológico em doenças Hepáticas em Pediatria, no estado de Ohio, EUA. Na ocasião, foi apresentada pesquisa multicêntrica realizada no Brasil referente ao tema.

Visitas Domiciliares

Considerações: De acordo com o relatório – HCB, foram realizadas 11 visitas domiciliares, sendo 4 a pacientes de cuidados paliativos, 5 a pacientes da diálise peritoneal e 2 a pacientes de Fibrose Cística.

Programa de Cuidados Paliativos

Considerações: O HCB informa que o Programa de Cuidados Paliativos acompanhou 14 pacientes barra família no mês de setembro, e tem 6 famílias aguardando visita de pêsames.

Farmácia Ambulatorial

Considerações: Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial, com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica em caso de eventuais desabastecimentos pela SES-DF. Foram dispensados 6.964 itens a 2.782 pacientes. A análise da SAIS em relação ao ressarcimento das aquisições para a Farmácia Ambulatorial foi baseada no relatório mensal enviado pelo HCB. O valor de ressarcimento foi validado pela SULOG.

Taxa de Mortalidade

Considerações: A taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional é o percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. A taxa apresentada no mês de setembro foi de 0,0%. Foram computadas 58 saídas hospitalares em setembro. No modelo de análise adotado não são reproduzidos dados referentes à taxa de mortalidade por diagnóstico ou relacionada a procedimentos específicos, apenas o registro da taxa atingida conforme o previsto na cláusula sexta do terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão de 01/2014 (DODF 240, 18 de dezembro de 2017).

Índice de Absenteísmo de Primeiras Consultas

Considerações: O registro do índice de absenteísmo é avaliado conforme previsto na cláusula sexta do terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014 (DODF 240, 18 de dezembro de 2017). O HCB informou que, com a mudança de sistema de informática para o MV Soul, não foi possível, ainda, extrair essa informação que será liberada oportunamente.

Registro Hospitalar de Câncer

Considerações: Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados como Alta Complexidade em Câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer, com o propósito de atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência ao câncer, desenvolvidos nos hospitais e, sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna (Portaria nº 171, de 20 de agosto de 2012).

A Portaria 458 do MS, de 24 de fevereiro de 2017, retificada e republicada em junho de 2017, credencia o HCB junto ao CACON- Centro de Alta Complexidade em Oncologia da SES-DF, com habilitação para o código 17.16 (serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar).

Fica estabelecido que o HCB deve demonstrar o Registro de Casos Novos.

No mês de setembro foram registrados 14 novos casos de câncer, que alimentarão a base de dados do INCA.

3. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

Relatório em correspondência ao mês de setembro de 2018, sobre o Contrato de Gestão nº001/2014 para subsidiar as ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

3.1. Ações desenvolvidas no mês

Ao estabelecer a continuidade das ações de incorporação de novos bens ao rol da SES, houve a abertura do Processo SEI nº 060.400621/2018-11 e a relação com incremento ao patrimônio SES são os seguintes:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VLR. UNT	VLR. TOT	Nº DA NF	FORNECEDOR
ASPIRADOR CIRÚRGICO COLIBRI DPM 60	3	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00	61.090	FANEM LTDA
NEGATOSCÓPIO - CORPO INOX	3	R\$ 925,00	R\$ 2.775,00	1.730	ESR CANAL EQUIP. MÉD

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VLR. UNT	VLR. TOT	Nº DA NF	FORNECEDOR
CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA	4	R\$ 1.834,00	R\$ 7.336,00	1.730	ESR CANAL EQUIP. MÉD
AC-W-SCP - PONTO DE ACESSO INDOOR (POE ADAPTER 10/100/1000 US)	40	R\$ 672,21	R\$ 26.888,40	9.951	SMARTWAVE NETWORKS
FREEZER VERTICAL 1 PORTA 228L	1	R\$ 3.065,10	R\$ 3.065,10	765	N.B DIST E IMPORT
OXYLOG 3000 PLUS (CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANGUEIRA DE O2, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PULMÃO DE TESTE, VÁLVULA EXPIRATÓRIA, SENSOR DE FLUXO, TRAQUÉIA REUTILIZÁVEL, CONECTOR E FILTRO)	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	46.314	DRAGER IND E COM LTDA
TOTAL	52		R\$ 101.584,50		

4. **SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP**

4.1. **Recursos humanos**

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estatui o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15 e 8.1.11 do contrato que dispõem sobre recursos humanos, como a contratação e remuneração de funcionários e o pagamento de encargos e obrigações trabalhistas, citados na cláusula 6.1.12, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou no seu relatório de setembro de 2018 as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

4.2. **Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE**

Corpo funcional	Setembro/2018
Cedidos pela SES	72
Contratados CLT	715
Ativos	787

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos (Anexo IV do relatório do ICIPE) e da Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos (Anexo V do relatório do ICIPE).

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações (Anexo VII do relatório do ICIPE). O ICIPE/HCB também apresenta o **Quadro Sintético** com Despesas com Pessoal Celetista (Anexo VIII do relatório do ICIPE).

O ICIPE/HCB apresentou no relatório de setembro de 2018 (Anexo XIV) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 15/10/2018), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 29/03/2019), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 30/03/2019) e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válido até 30/12/2018).

O ICIPE informa que em setembro ocorreram 14 (quatorze) demissões, 12 (doze) por iniciativa dos funcionários e 2 (duas) por iniciativa da instituição e também informa que no momento existem 8 (oito) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e 3 (três) ações trabalhistas em tramitação no MPT contra a instituição.

4.3. **Servidores cedidos pela SES/DF**

Verificamos que o HCB anexou as folhas de ponto de agosto/2018 dos servidores cedidos (Registro de Ponto dos Servidores Cedidos consta no Anexo VI do relatório do ICIPE), conforme solicitado.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, sendo apurado o valor de R\$ 1.295.839,29 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) em setembro/2018.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item “d”, o valor da dedução “corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista”.

4.4. Limite de gastos com pessoas

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 61,3% em setembro/2018.

4.5. Capacitação

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o mês de setembro/2018 com **232 (duzentos e trinta e dois) voluntários** atuando em diversas ações.

No Anexo IX do relatório do ICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

4.6. Sugestões e solicitações:

Solicitamos que o ICIPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento **completa** dos funcionários celetistas do HCB;

Solicitamos ao ICIPE/HCB o atendimento à Instrução Normativa nº 02/2018 que determina à SES/DF a divulgação de informações relativas aos contratos de gestão firmados com OS da área da saúde, com o detalhamento de despesas realizadas com recursos do Contrato de Gestão, envolvendo a divulgação da remuneração de cada um dos funcionários da OS, relação de despesas pagas a fornecedores no mês, assim como relação de contratos existentes, conforme Processo SEI nº 00002-00004820/2018-51, Ofício nº 6246/2018 - GP/TCDF;

Recomendamos que a cláusula 19.1.1.1 item “d” do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculada pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB.

Lembramos que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

5. SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG

A SULOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo ICIPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial, na falta de qualquer item o ICIPE deve adquiri-lo para que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

De acordo com a Prestação de contas 2. Anexo I -Itens adquiridos no mês (13999335) o repasse total seria de **R\$ 72.875,10** porém o item GLICOSÍMETRO (R\$ 1.140,00) não é padronizado na SES-DF, logo deve-se fazer um desconto de **R\$ 1.140,00** perfazendo um total de repasse de **R\$ 71.735,10**.

6. FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

1. Repasses

No mês de setembro de 2018 foi efetuado repasse ao CIPE no **montante de R\$ 9.911.839,00**, através das ordens bancárias: 2018OB13070 e 2018OB13111, nas datas 10/09/2018 e 11/09/2018, referente a parcela 55/60 (setembro de 2018), considerados os descontos e ressarcimentos apurados nos relatórios da CACG dos meses de maio/2018, conforme detalhamento abaixo:

55ª parcela - SETEMBRO/2018 (Documento SEI 11855625) – Processo: 00060-00356658/2018-97	
VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL	R\$ 10.452.624,44
DESPESAS COM PESSOAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR PREVISTO (70%)	R\$ 7.316.837,11
VALOR DO DESCONTO DE PESSOAL CEDIDO	-R\$ 620.537,70
VALOR A REPASSAR - PESSOAL	R\$ 6.696.299,41
DESPESAS COM CUSTEIO	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR PREVISTO (30%)	R\$ 3.135.787,33
RESSARCIMENTO FARMÁCIA AMBULATORIAL	R\$ 82.510,49
DESCONTO - COOPERAÇÃO	-R\$ 2.758,23
VALOR A REPASSAR - CUSTEIO	R\$ 3.215.539,59
TOTAL DO REPASSE (PESSOAL + CUSTEIO)	R\$ 9.911.839,00

Com base no cronograma financeiro de repasse constante no Anexo II do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF, que reajusta as parcelas de custeio em função da previsão de conclusão da obra do Bloco II do HCB e implantação dos serviços no HCB, a parcela 55/60, referente ao mês de setembro/2018, contempla o valor de **R\$ 12.676.435,35**. Entretanto, em razão de atraso no cronograma de conclusão da obra, o valor mensal previsto ficou mantido em **R\$ 10.452.624,44**, da Fase 1B - fase preparatória para abertura do Bloco II, conforme Cláusula 5.9.2, transcrita abaixo:

“5.9.2. Em havendo novo atraso na conclusão do projeto mencionado no caput, prevalecerão as metas quantitativas e qualitativas, bem como os valores previstos a título de repasse mensal da fase 1B, com as devidas atualizações monetárias, sendo o cronograma das fases subsequentes postergado automaticamente por igual período.”

2. Descontos

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no mês de setembro de 2018, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de **R\$ 1.299.070,31**, conforme detalhado na tabela abaixo:

Mês	Descontos (R\$)		Total
	Cedidos (Pessoal)	Cooperação (Custeio)	
Setembro/18	1.295.839,29	3.231,02	1.299.070,31
Total	1.295.839,29	3.231,02	1.299.070,31

No mês de setembro de 2018, o valor dos descontos com pessoal cedido apresenta um acréscimo considerável, justificado pela movimentação dos servidores lotados no IHBDF e em outras unidades que tiveram suas cargas horárias alocadas no HCB, conforme Portaria GAB/SES 799/2018 de 30/07/2018. Tal justificativa encontra-se no item 2.23.2. Servidores Cedidos pela SES, do Relatório de Gestão.

3. Ressarcimentos

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no mês de setembro de 2018 apresentado no relatório de gestão é de R\$ 72.875,10, entretanto, após análise da Subsecretaria de Logística em Saúde apresentada neste relatório, **observou-se a necessidade de descontar o valor de R\$ 1.140,00, levando ao valor de R\$ 71.735,10 a ser reembolsado ao HCB.**

4. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

No mês de setembro de 2018, os desembolsos de custeios foram de R\$ 8.806.712,54 e de investimento foi de R\$ 674.408,73, totalizando o valor de R\$ 9.481.121,27.

Segue fluxo financeiro de setembro de 2018:

SETEMBRO/2018						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	552.554,93	9.918.310,42	(9.481.121,27)	7.244.408,73	(8.000.000,00)	234.152,81
Aplicação Financeira	53.669.952,14	254.828,04	(35.051,86)	(7.244.408,73)	8.000.000,00	54.645.319,59
TOTAL	54.222.507,07	10.173.138,46	- 9.516.173,13	-	-	54.879.472,40

O ICIPE apresentou na prestação de contas do mês de setembro de 2018, o extrato bancário da aplicação financeira do mês de agosto de 2018, que não tinha sido apresentado por inconsistências do Banco de Brasília, justificado no item 5.2 do Relatório de Gestão de agosto de 2018.

As inconsistências eventualmente encontradas na análise da documentação apresentada como comprovação dos desembolsos efetuados, serão pontuadas no relatório trimestral.

5. Reserva Técnica

Para o mês de setembro de 2018, o ICIPE apresentou no Relatório de Gestão o saldo de Reserva Técnica de Custeio no valor de R\$ 22.586.790,02, devidamente aplicados, conforme extrato bancário.

O saldo final de banco apresentado em 30/09/2018 é de R\$ 54.879.472,40, sendo R\$ 42.663.739,91 de custeio e R\$ 12.215.732,53 de investimento.

Ao considerar o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2018 a Fevereiro/2019 (Ano 05), o valor total é de R\$ **160.043.917,88** (cento e sessenta milhões, quarenta e três mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) para custeio, em consonância com o previsto no Anexo II do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, resultando no cálculo do **limite de Reserva Técnica (15%) o valor de R\$ 24.006.587,68.**

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

“15.2.0 CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.

15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente; e

15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.

15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.

O saldo de custeio em caixa no final do mês de setembro de 2018 **supera o valor calculado como limite de Reserva Técnica em R\$ 18.657.152,23**, conforme considerações acima, passíveis de desconto em parcelas subsequentes.

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 196.758-4,
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SULOG/SES

ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1.435.380-6
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUPLANS/SES

IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr. 129871-2
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SAIS/SES

EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr. 1.442.928-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1.443.366-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1.443.450-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante FSDF/SES

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF